



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**PORTARIA Nº 009/2020**  
**De 26 de junho de 2020.**

*Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo nº 003/2020 e 004/2020, nos termos do artigo 67, da lei federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que foram firmados, pela CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 003/2020**, na data de 22 de abril de 2020, com a empresa **EVANI CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA GUALDIA MONITORAMENTO - ME** - CNPJ/MF sob nº. 18.746.053/0001-11 e **004/2020**, na data de 22 de junho de 2020 com a empresa **C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o n.º 14.808.118/0001-55;

**CONSIDERANDO** que a **vigência** dos referidos contratos é de **12 (doze) meses**, com início, respectivamente, em 22/04/2020 e término em 21/04/2021 e início em 22/06/2020 com término em 21/06/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os **objetos** dos referidos contratos são, respectivamente, **prestação de serviços técnicos profissionais especializados terceirizados e continuados de segurança eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, sem o fornecimento de equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, com valor total de R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais) e prestação de serviços de banda larga para acesso à internet, através de fibra ótica, com velocidade de 100 Mbps de download e 50 Mbps de upload para atender à Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP, com valor total de R\$ 7.917,60 (sete mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos); e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser designado formalmente um servidor público pertencente aos quadros da Administração para acompanhar o gestor do contrato na execução do ajuste firmado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados,




## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA**, matrícula nº 112, como Fiscal dos Contratos Administrativos nºs. 003/2020 e 004/2020.

**Art. 2º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020 e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

  
**DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 66/67 do livro competente nº 12 (doze).

### **CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função.

  
**LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA**